



Itapevi

PLANO DE METAS

2021-2024

ITAPEVI

PLANO DE METAS

2021-2024

Igor Soares Ebert
Prefeito

Marcos Ferreira Godoy
Vice-Prefeito

Wagner José Fernandes
Secretário de Governo

Luiza Nasi Fernandes
Secretária de Saúde

Paula Pezzoni Schekiera
Secretária de Administração e Tecnologia

Virgínia Soares
Secretária de Cultura e Juventude

Eurico Ramos
Secretário de Planejamento

Luiz Cláudio Freitas
Secretário de Fazenda e Patrimônio

Walter Tanoue Hasegawa
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Marcos de Oliveira Anjos
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Elaine Rodrigues Bueno de Freitas
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária de Educação

Mantovani Franco
Secretário de Segurança e Mobilidade

Paulo Rogério de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Defesa dos Animais

Thulio Caminhoto Nassa
Secretaria de Justiça

Mauro Martins Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Eduardo Sanches Casagrande
Secretário de Esportes e Lazer

José Mauro da Silva
Secretário de Suprimentos

Coordenação da construção do Plano de Metas: Secretaria de Planejamento
Fotografias: Pedro Godoy ExLibris/PMI, Willian Leite PMI, Célio Júnior PMI,
João Almeida ExLibris/PMI, Felipe Barros ExLibris/PMI
Projeto Gráfico: Verbo Comunicação



ÍNDICE

1. O PLANO DE METAS DE ITAPEVI

- 1.1. Itapevi na atual conjuntura
- 1.2. Planos Municipais
- 1.3. Metodologia e formulação do Plano de Metas

2. EIXOS DO PLANO DE METAS

- 2.1 Educa Itapevi
- 2.2 Itapevida
- 2.3 Desenvolve Itapevi
- 2.4 Itapevi Segura
- 2.5 Itapevi Preservada
- 2.6 Itapevi + Lazer
- 2.7 Itapevi Eficiente
- 2.8 Itapevi Solidária





1

O PLANO DE METAS DE ITAPEVI 2021-2024



1.1

Itapevi na atual conjuntura

Para garantir o desenvolvimento de um município e de seus munícipes é necessário firmar o compromisso com uma gestão polida, coerente e adstrita aos ditames constitucionais, legais e infralegais.

Sabe-se que a trajetória de Itapevi em seus 62 anos é marcada por grandes desafios e intempéries. Cabe ao gestor máximo a responsabilidade na oitiva e efetividade da vontade e necessidade do povo, na medida das permissões gerenciais.

Para tanto, a gestão do município de Itapevi envidou hercúleos esforços para colocar em prática ações governamentais estratégicas, com equipe técnica capacitada e qualificada para subsidiar os diversos eixos da Administração Municipal. Neste sentido, a integração e trabalho em conjunto, com unidade de propósitos possibilita que esta Gestão continue apresentando resultados positivos.



Nesse quadriênio, Itapevi ainda vivenciará mais da nossa maneira de governar. Questões públicas tão importantes e emergentes, que carecem de um olhar gerencial diferenciado e célere, que outrora eram negligenciadas, são colocadas como prioridades e albergam princípios basilares para a transformação deste município.

Nunca explorada, a valorização de Itapevi mudou o pensamento do munícipe enquanto atuante e co-responsável no meio em que vive. Os cidadãos tiveram o seu orgulho e sua vontade de permanecer no espaço e contemplar cada vez mais mudanças. Tal assertiva pode ser comprovada quando se avalia o engajamento das mídias sociais da Prefeitura Municipal.

A Prefeitura de Itapevi pauta-se, além dos ditames legais e infralegais, em planejamento estratégico direcionado ao futuro. Ao que será daqui a 10, 20, 30 anos. Ao que veremos lá na frente e ao que possamos cobrar aos futuros governantes, que por aqui passarão. Não somente de promessas e publicidade se faz a eficiência de uma Prefeitura, e sim, de transparência das ações e efetividade em resultados de curto, médio e longo prazo.



Não obstante, este instrumento consubstancia um pacto de transparência e gestão pró-ativa, que detalha ações e tópicos estruturantes que evidenciam políticas públicas transversais que nortearão a Gestão ao quadriênio em comento, em adequação aos instrumentos orçamentários (PPA, LDO E LOA) e ao Plano Diretor do município de Itapevi.

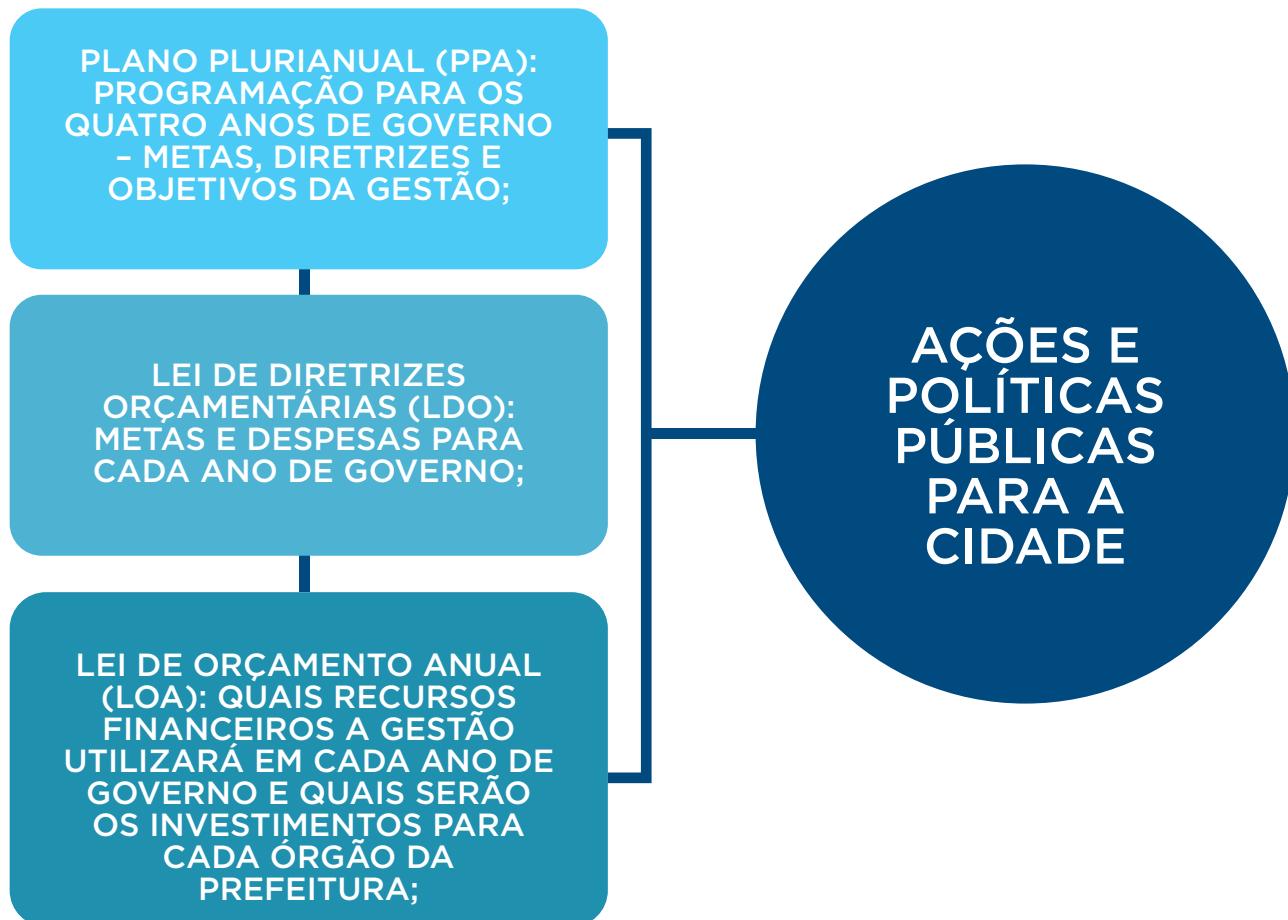
Você sabia?



A Constituição Federal em seu Art. 165, estabelece que para que todas as ações pretendidas pela Administração Pública sejam cumpridas, é necessário haver previsão e detalhamento das despesas para cada ação.



Por isso os instrumentos orçamentários ditados constitucionalmente são tão importantes:



1.2 Planos Municipais

Para que as políticas públicas sejam eficientes, eficazes e efetivas e auxiliem na transformação do nosso município, é necessária a utilização de ferramentas gerenciais que planejem estrategicamente as ações de cada eixo municipal.

Neste contexto, os Planos Municipais cumprem de forma exímia tal tarefa. Os Planos Municipais são pensados e planejados para formulação de políticas públicas que acrescentam bônus aos nossos indicadores, que sanem as demandas dos munícipes e promovam desenvolvimento da cidade.

Para que cada área do município esteja bem administrada, faz-se necessária a criação de um plano que norteie as suas respectivas ações.



Dessa perspectiva legal e gerencial, o município de Itapevi possui Planos Municipais em funcionamento e estuda a criação de outros Planos temáticos neste quadriênio:

Planos Municipais em Vigor

Educação



**Lei nº 2404,
De 29 de junho
de 2016.
2015-2025**

- Erradicação do analfabetismo e universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais e melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania;
- Gestão democrática e participativa;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do Município;
- Aplicação de mais recursos para a educação pública e valorização dos educadores;
- Educação, equidade e sustentabilidade.



RESÍDUOS SÓLIDOS



Lei nº 2261,
de 22 de agosto
de 2014.

- Caracterização e identificação dos problemas e proposição de soluções em escala regional;
- Estímulo à redução da geração dos resíduos;
- Fomento à “socioeconomia” dos resíduos sólidos.

SANEAMENTO BÁSICO



Lei Complementar
nº 62, de 23 de julho
de 2012.

- Promoção e melhoria da saúde coletiva;
- Garantia de abastecimento de água;
- Proteção do meio ambiente e recursos hídricos;
- Proteção contra situações hidrológicas, erosões, dentre outros;
- Valorização social e econômica dos recursos ambientais.



PLANO DIRETOR



Lei Complementar
nº 44, de
26 de fevereiro
de 2008..

- Traduz expectativas de melhoria da comunidade;
- Dar prioridade às expectativas pretendidas pela população;
- Discussão das necessidades da população e recursos humanos, financeiros e físicos para a consecução dessas necessidades;
- Urbanismo como função pública;
- Proteção e recuperação do patrimônio ambiental.

Planos Municipais em Elaboração (21-24)

- Plano Municipal da Primeira Infância
- Plano Municipal de Cultura
- Plano Municipal de Inovação e Empreendedorismo
- Plano Municipal de Educação Ambiental
- Plano Municipal Integrado de Segurança Pública
- Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil



1.3

Metodologia e formulação do Plano de Metas 2021-2024

O Plano de Metas do quadriênio 2021-2024 foi regulamentado pela Lei Municipal nº 2.856, de 21 de junho de 2021, que dispõe sobre a sua obrigatoriedade.

Decorrido o período de 180 dias (seis meses) após a posse do Chefe do Executivo, a atual Gestão Municipal deverá elaborar, publicar e submeter à consulta pública, o Plano de Metas do quadriênio.

Não obstante, é indispensável que o Plano de Metas contenha objetivos concretos, ações, estratégias e previsões orçamentárias para os quatro anos de mandato, de maneira a aproximar a sociedade das propostas de políticas públicas e incentivar a participação popular na formulação do planejamento estratégico de seu município.



Ao apresentar o Plano de Metas da Gestão à sociedade, abre-se espaço para a participação social, com vias à recepção de críticas, sugestões e propostas construtivas, garantindo assim o cumprimento dos princípios que norteiam a Administração Pública, capitaneados pelo art. 37 da Constituição Federal: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Você sabia?



Art. 37 da Constituição Federal aduz:

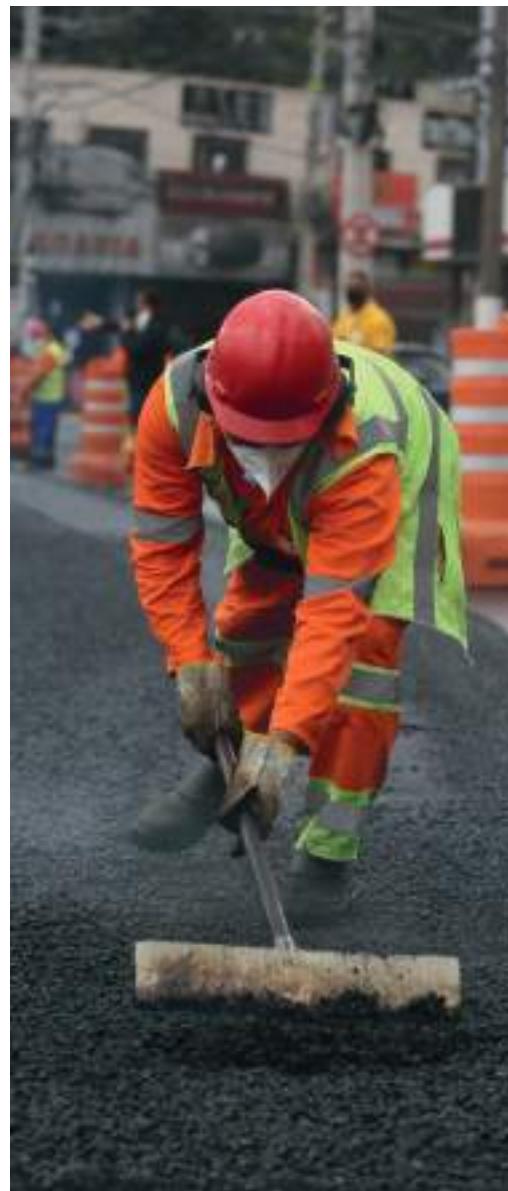
Legalidade - “acima de tudo, agir cumprindo as Leis”;

Impessoalidade - “todos nós somos iguais perante a Lei”;

Moralidade - “fazer o que é correto, ser íntegro”;

Publicidade - “tudo o que é de interesse público deve ser divulgado”;

Eficiência - “fazer sempre o melhor, com qualidade;
Eficiência.



Para fomentar o direito da participação popular na construção de políticas públicas, a Gestão deverá garantir que os munícipes participem da elaboração do Plano de Metas, para que possam apresentar propostas e sugestões relevantes ao fim pretendido.

Neste sentido, a Gestão Municipal trabalhará no planejamento e proposição de ações e, posteriormente, publicará a versão preliminar do Plano de Metas nos veículos de informação, como Diário Oficial do Município e mídias sociais.

Decorrido o tempo de publicação e conhecimento público, a Gestão abrirá espaço para debate ou consulta pública, considerando sua conveniência e oportunidade (audiência pública virtual ou presencial). Após a realização de audiência pública/consulta pública para debate por parte da população, a Gestão fará as considerações finais e posteriormente, publicará na íntegra a versão final do Plano de Metas.



A construção do Plano de Metas ampara-se integralmente nas diretrizes da Organização das Nações Unidas (ONU) e do Programa Cidades Sustentáveis (PCS), que é uma agenda de sustentabilidade urbana que incorpora as dimensões social, ambiental, econômica, política e cultural no planejamento municipal. Tais diretrizes serão permanentemente incorporadas nas ações desta Gestão e das futuras Gestões desta Municipalidade:



No capítulo de exposição das ações que compõem este Plano de Metas, estarão relacionados os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável com cada iniciativa apresentada.



Ressalta-se que toda Gestão Municipal deve atuar na garantia dos direitos fundamentais que regem a nossa Carta Magna, a Constituição Federal. Não obstante, desenvolver e fortalecer ações que priorizam o respeito e a dignidade da pessoa humana são os objetivos basilares desta Gestão. E assim, o município de Itapevi norteia seu caminho gerencial, garantindo direitos e fortalecendo a dignidade dos munícipes.



2

EIXOS DO PLANO DE METAS 2021-2024



A elaboração do Plano de Metas é uma ação articulada entre as Secretarias Municipais, de maneira a explicitar todas as ações pretendidas pela Administração Municipal e permitir que os munícipes participem do planejamento e acompanhamento das políticas públicas de sua cidade.



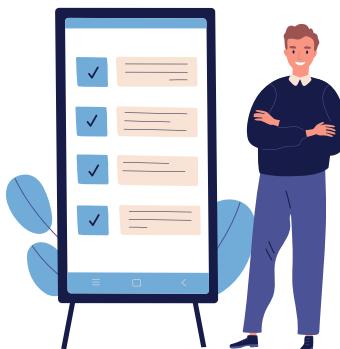
ITAPEVI SEGURA



EDUCA ITAPEVI



ITAPEVIDA



ITAPEVI EFICIENTE





ITAPEVI + LAZER



DESENVOLVE ITAPEVI



ITAPEVI PRESERVADA



ITAPEVI SOLIDÁRIA





EDUCAÇÃO



Educação Integral

OBJETIVO:

Implantar, em parceria com o Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (ICE) e o Instituto Cacau Show, as Escolas de Educação Integral nos principais bairros do município de Itapevi. Dotadas de ensino diferenciado, tecnologia e didática, as também denominadas “Escolas do Futuro”, trarão consigo a transformação necessária para o desenvolvimento dos alunos, além de permitir a ampliação do sistema de ensino integral em Itapevi.

INDICADOR:

Educação em tempo integral no Ensino Fundamental – anos iniciais.

METAS 21/24:

- 3ª Escola de Tempo Integral bairro Cardoso – previsão de funcionamento em 2022;
- 4ª Escola de Tempo Integral bairro Amador Bueno – ano de 2023;
- 5ª Escola de Tempo Integral bairro Cohab – ano de 2024;
- 6ª Escola de Tempo Integral bairro Santa Cecília – a definir área;

ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 86.600.000,00.



CONSTRUÇÃO DE NOVAS CRECHES

OBJETIVO:

Auxiliar no cotidiano dos pais de crianças de menor idade, oferecendo serviço de acolhimento dos pequenos, cuja família trabalha e não possui condições de arcar com creches particulares ou babás.

INDICADOR:

Demanda atendida em creches.

METAS 21/24:

Firmar convênios com os Governos Estadual e Federal para a construção de novas creches (0 a 3 anos) para suprir a demanda nos bairros (considerando disponibilidade de terreno e orçamento para tais ações):

- Bairro Jardim Maristela: construção de uma creche para suprir demanda de 400 vagas do bairro e de seu entorno (consulta demanda ano 2021);
- Bairro Jardim Rosemary: construção de duas creches para suprir demanda de 289 vagas do bairro e de seu entorno (consulta demanda ano 2021);
- Bairro Residencial das Flores: construção de uma creche para suprir demanda de 400 vagas do bairro e de seu entorno (consulta demanda ano 2021);
- Criação de Creche do Futuro (educação em período integral) no bairro Santa Rita;

ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 12.400.000,00.



ENSINO SUPERIOR EM ITAPEVI

OBJETIVO:

Implantar faculdades em Itapevi, de maneira a garantir formação superior de qualidade e de fácil acesso aos itapevienses.

INDICADOR:

Ensino Superior concluído.

METAS 21/24:

- Inaugurar, em parceria com o Governo Estadual e o Centro Paula Souza, a primeira faculdade pública de Itapevi, a FATEC (Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo) neste quadriênio;
- Implantar a primeira faculdade público-privada de Itapevi;

ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 7.000.000,00.



ENSINO TÉCNICO EM ITAPEVI

OBJETIVO:

Garantir inclusão no atendimento educacional das Instituições, com acessibilidade, conforto e segurança das crianças e de seus colaboradores.

INDICADOR:

Demanda atendida de vagas no ensino médio.

METAS 21/24:

- Inaugurar a ETEC (Escola Técnica Estadual) de Itapevi no primeiro semestre de 2022

ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 16.829.000,00.



ACESSIBILIDADE EM TODAS AS ESCOLAS

OBJETIVO:

Garantir inclusão no atendimento educacional das Instituições, com acessibilidade, conforto e segurança das crianças e de seus colaboradores.

INDICADOR:

Escolas com dependências adequadas a pessoas com deficiência.

METAS 21/24:

- Garantir acessibilidade em 50 escolas municipais até o ano de 2024;

ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 20.000.000,00.



SAÚDE



CIS
CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE



IBJ



JMJ



ITAPEVI
PREFEITURA



Construção de Novos Prontos Socorros

OBJETIVO:

Fortalecer a oferta de saúde em Itapevi, desafogando a grande demanda de atendimento do Pronto Socorro Central.

INDICADOR:

Leitos hospitalares.

METAS 21/24:

- Conclusão de reforma do Pronto Socorro Central e Centro de Transferência Hospitalar (CTH);
- Entrega de novo Pronto Socorro no bairro Amador Bueno;
- Construção de novo Pronto Socorro no bairro Cardoso;
- Construção de Pronto Socorro Infantil para atender crianças de 0 a 12 anos;

ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 28.680.000,00.



Novas Unidades de Saúde

OBJETIVO:

Garantir o acesso da população às Unidades Básicas de Saúde, nos diversos bairros do município.

INDICADOR:

Unidades Básicas de Saúde/Unidades de saúde básicas que oferecem serviços de planejamento familiar.

METAS 21/24:

- Entrega de nova UBS no bairro Jardim Briquet/Santa Cecília;
- Entrega de nova UBS no bairro Jardim Rainha;
- Construção de nova UBS no bairro Bela Vista;
- Reforma das Unidades já existentes:
 - UBS bairro Amador Bueno;
 - UBS bairro Cardoso.

ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 10.987.000,00.



Sistema de Gestão da Saúde

OBJETIVO:

Dinamizar os atendimentos em saúde através de sistema eletrônico inovador.

INDICADOR:

Gestão informatizada em saúde.

METAS 21/24:

- Contratação de novo sistema de gestão em saúde;
- Realização de marcação de consultas por telefone e/ou internet, facilitando a vida dos munícipes;
- Realização de consultas em saúde por prontuário eletrônico, garantindo fluidez no atendimento;
- Realização de treinamento constante dos profissionais da rede municipal de saúde, acerca do manejo diário do sistema.

ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 5.759.280,00 (para quatro anos).



Novo Centro de Reabilitação

OBJETIVO:

Implantar novo Centro de Reabilitação (REAB) inovador, com atenção especializada, terapêutica e psicológica necessárias aos munícipes portadores de algum tipo de deficiência, seja física ou mental.

INDICADOR:

Investimento em saúde especializada.

METAS 21/24:

- Construção de novo Centro de Reabilitação adaptado às necessidades do público, que ofertará:
- Atendimento de fonoaudiologia, fisioterapia ortopédica e neurológica, terapia ocupacional e acupuntura;
- Atendimento psicológico, de assistência social e dentista;
- Piscina para sessões de fisioterapia e atividades de lazer/bem-estar;

ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 10.000.000,00.



Programa Mãe Itapeviense

OBJETIVO:

Assegurar à mulher e ao recém-nascido a assistência à saúde, oferecendo o pré-natal, encaminhamento para o parto e acompanhamento do pós-parto.

INDICADOR:

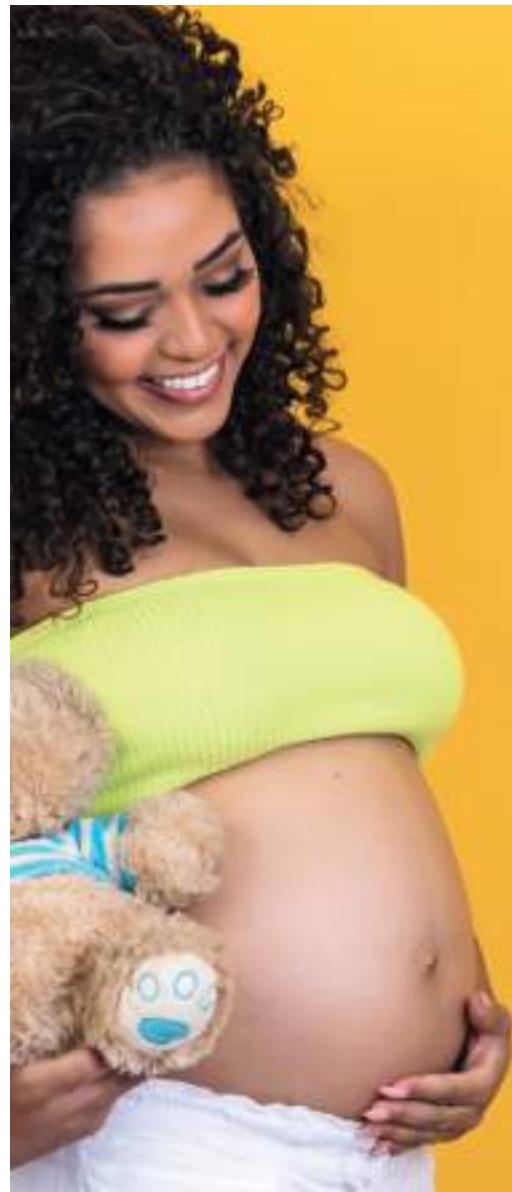
Mortalidade infantil/ Mortalidade Materna/ Mortalidade neonatal/ Baixo peso ao nascer/ Pré-natal insuficiente.

METAS 21/24:

- Garantir no mínimo, (6) seis consultas pré-natais das gestantes nas unidades de saúde (como preconiza o Ministério da Saúde);
- Monitorar e captar gestantes que não realizam pré-natais com assiduidade;
- Distribuir gratuitamente medicamentos específicos para tratamento no período gestacional;
- Garantir a entrega de um enxoval por ocasião do nascimento, para todos os bebês de mães atendidas pelo Sistema Público de Saúde e que estejam inscritas no Cadastro Único para programas sociais;
- Acompanhar pelo período de dois anos a mãe e o bebê, para coibir incidência e prevalência de mortalidade infantil.

ORÇAMENTO PREVISTO:

R\$ 2.330.000.000,00 (para quatro anos).



Tratamento por Equoterapia

OBJETIVO:

Construir equipamento público que contemple tratamento interdisciplinar através de equinos (cavalos), nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais.

INDICADOR:

Investimento em saúde especializada.

METAS 21/24:

- Desenvolver projeto arquitetônico do espaço (concluído);
- Buscar local propício para atividades de equoterapia (em estudo);
- Captar recursos para início das obras.

ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 4.000.000,00.



Carteira do Autista

OBJETIVO:

Implantar a carteira de identificação da pessoa com o transtorno do espectro autista (CIPTEA), com vistas a garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados em Itapevi, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.

INDICADOR:

Políticas de inclusão.

METAS 21/24:

- Aplicar a Lei Ordinária Municipal nº 2806/2020, que aprova a carteira do autista;
- Realizar estudo da legislação em âmbitos Federal e Estadual para aplicabilidade;
- Realizar entrega de aproximadamente 200 carteirinhas;

ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 1.000,00.





DESENVOLVE



Iluminação Led nos Postes Públicos

OBJETIVO:

Dar continuidade à implantação de luminárias modernas e mais econômicas em Itapevi, com o objetivo de garantir mais segurança e visibilidade à pedestres e motoristas nas vias públicas.

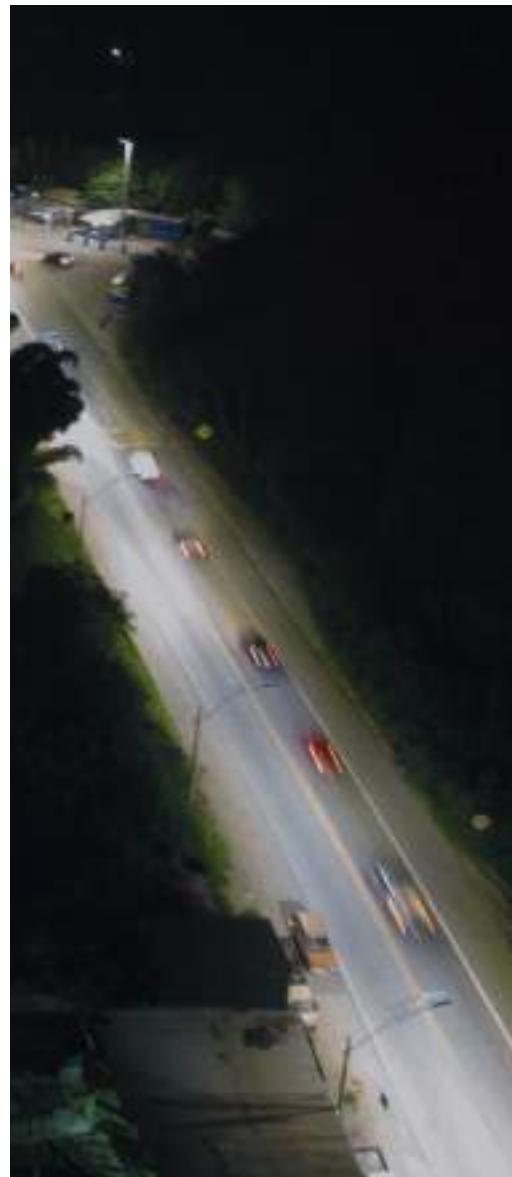
INDICADOR:

Iluminação Pública.

METAS 21/24:

- Substituir lâmpadas incandescentes e remanescentes (vapor metálico) por lâmpadas LED nos postes das ruas e espaços públicos da cidade.

ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 900.000,00.



Novo Escadão no Centro

OBJETIVO:

Revitalizar o Escadão Nelson Bernardes, no Centro de Itapevi.

INDICADOR:

Revitalização dos espaços públicos.

METAS 21/24:

- Instalação de três postes de iluminação LED em toda a extensão do espaço;
- Garantir paisagismo moderno e exposição de obras de grafite;
- Inaugurar o novo Escadão no segundo semestre de 2021;

ORÇAMENTO PREVISTO: Nenhum custo para a Prefeitura - recursos da iniciativa privada.



Infraestrutura

OBJETIVO:

Realizar, fiscalizar e acompanhar obras públicas e zeladoria no município.

INDICADOR:

Ações em zeladoria Urbana.

METAS 21/24:

- Concluir as obras de construção passarela da CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos) na região Central Da cidade – segundo semestre de 2021;
- Viabilizar a reconstrução das estações de trem da CPTM, nos bairros Santa Rita e Ambuitá (consórcio Via Mobilidade – CCR e RuasInvest) – Linha 8-Diamante;
- Viabilizar a construção de viadutos nos bairros Santa Rita e Amador Bueno (consórcio Via Mobilidade – CCR e RuasInvest) – Linha 8-Diamante;
- Construir o Cemitério Memorial Parque Itapevi – implantação de novas quadras, lóculos e novo velório;
- Construir o Mercado Municipal de Itapevi;
- Construir Calçadão na região central da cidade;



METAS 21/24:

- Prover água potável em 100% dos bairros da cidade – concluir rede de abastecimento;
- Garantir que os prédios públicos tenham o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) em situação regular;
- Construir Piscinão e prover sistema de microdrenagem no bairro Jardim Rainha;
- Aumentar a rede de coleta de esgoto e tratamento sanitário;
- Construir mini terminal de ônibus na região Central e na região de Amador Bueno;
- Realizar pavimentação asfáltica de aproximadamente 15 km de ruas de terra;

ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 91.607.000,00.



Patrimônio

OBJETIVO:

Cuidar do patrimônio, finanças e receitas municipais, de modo a manter as contas públicas sanadas para que seja possível investir o dinheiro do contribuinte em melhorias na cidade.

INDICADOR:

Orçamento distribuído para diferentes áreas da administração.

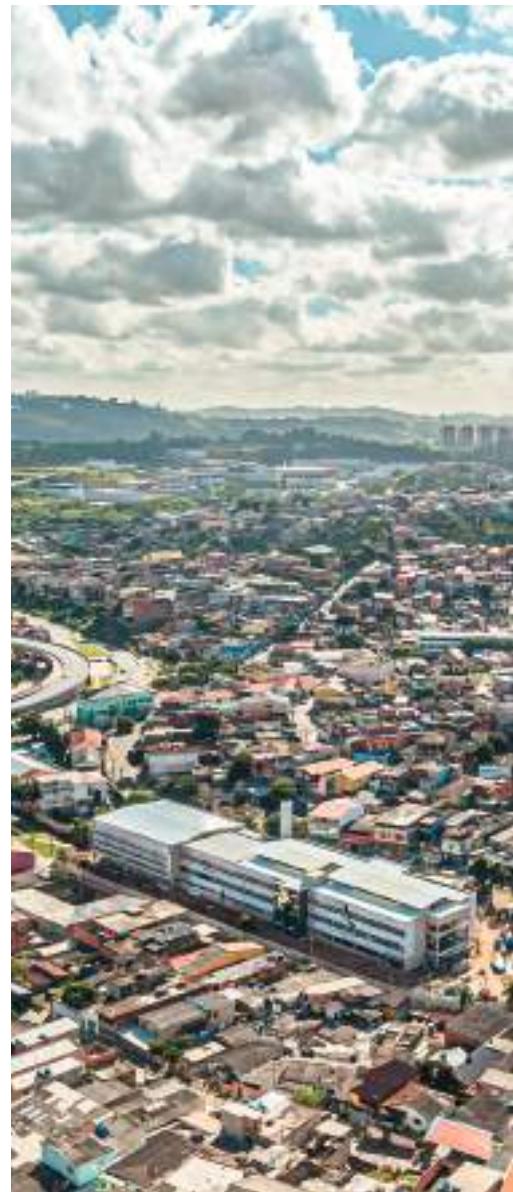
METAS 21/24:

- Investir em ações que aumentem a receita municipal:
 - Implantar Programa de Recuperação Fiscal;
 - Realizar atualização constante do Plano Diretor do município;
 - Custear ações do programa PMAT (financiamento BNDES) para Linha de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos de Itapevi (estrutura para fiscalizações, georreferenciamento, revisão e atualização do código tributário municipal e da legislação de posturas, contratação de assessoria e implantação de ações para gestão da dívida ativa e programa de capacitação em administração tributária);



- Revisar e atualizar o Código Tributário Municipal e a Legislação de Posturas (PMAT);
- Adquirir equipamentos de apoio à fiscalização (PMAT);
- Adquirir equipamentos para informatização e modernização da Gestão Municipal (PMAT);
- Implantar Solução para Gestão de Recursos de Tecnologia da Informação-Sistemas, Infraestrutura e Negócios (PMAT);
- Contratar serviços de assessoria, implantação de sistemas e ações voltadas para a melhoria da Gestão da Dívida Ativa (PMAT);
- Implantar Sistema de Gestão do Almojarifado (PMAT);
- Implantar Centro de Controle Operacional Integrado para ações em segurança pública (PMAT);
- Implantar o Programa de Capacitação de Administração Tributária Municipal (PMAT);
- Implantar solução de atendimento ao cidadão - 156 (PMAT);
- Atualizar e monitorar a base cadastral de valores genéricos para implantação e fornecimento de sistema de informações geográficas (PMAT);

ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 25.000.000,00.



Desenvolvimento Econômico

OBJETIVO:

Fomentar o desenvolvimento econômico de Itapevi, por meio de atividades que gerem emprego e renda valorizando a população local, além de articular parcerias que tragam investimentos para a cidade.

INDICADOR:

Iniciativas para o desenvolvimento econômico do município.

METAS 21/24:

- Desenvolver Escritório Virtual “Inova Itapevi” – Market Place: espaço contará com os setores: Resolve Fácil Empresa, Banco do Povo Paulista, co-working, condomínio de empresas, hotel de projetos inovadores, incubadora, aceleradora de startup, hackathon on-line e feira do empreendedor;
- Implantar o sistema Resolve Fácil Empresas – união e centralização dos órgãos municipais envolvidos nos diferentes processos e estágios de atendimento empresarial no município;
- Implantar o “Itapevila” nos bairros Cohab e Vitápolis;
- Dar continuidade ao Banco do Povo Paulista;
- Implantação de Rua Coberta (Centro de Eventos de Itapevi);
- Modernizar o PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador);

ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 3.000.000,00



Habitação

OBJETIVO:

Proporcionar melhores condições de moradia à população itapeviense.

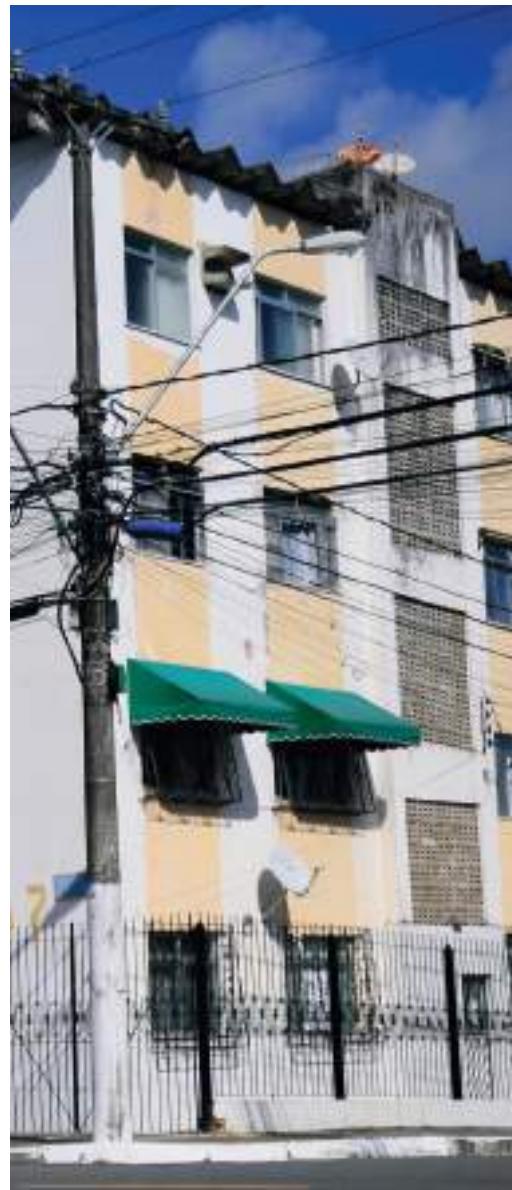
INDICADOR:

Políticas habitacionais do município.

METAS 21/24:

- Realizar a Regularização Fundiária de dez mil imóveis até o final do quadriênio;
- Entregar o empreendimento Villagio Ambuitá;
- Criar Política Habitacional para o município;
- Construir o primeiro empreendimento habitacional, social e popular de Itapevi;

ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 5.000.000,00



**ITAPEVI
SEGURA**

ROMIUM

SECRETARIA DE
SEGURANÇA E
MOBILIDADE URBANA



ITAPEVI
PREFEITURA

itapevi.sp.gov.br



6199

SP 0178641
FYF-9939



Segurança e Mobilidade Urbana

OBJETIVO:

Garantir efetividade em segurança pública e transporte urbano.

INDICADOR:

Ações para redução de violência e coibição de práticas criminosas.

METAS 21/24:

- Implantar sinalização semafórica moderna nos principais pontos da cidade;
- Instalar câmeras de segurança no Parque da Cidade;
- Garantir o serviço de transporte coletivo de qualidade: ônibus com wi-fi, ar-condicionado e aplicativo de rotas;
- Terceirizar o DEMUTRAN;
- Implantar radares nas principais vias do município;
- Garantir Ronda Regional efetiva nas dez regiões do município, com disponibilização de tablets em cada viatura, para permitir contato com a população que solicitar o socorro;
- Disponibilizar viaturas para agir em ocorrências de violência contra os animais;
- Desenvolver projeto para implantação da Guarda Ambiental;

ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 6.000.000,00.





ITAPEVI
PREFEITURA

ITAPEVI PRESERVADA



Meio Ambiente

OBJETIVO:

Preservar o ecossistema e garantir a sustentabilidade das políticas públicas.

INDICADOR:

Preservação ambiental.

METAS 21/24:

- Concluir a meta de plantio de 10 mil árvores no município;
- Concluir e colocar em funcionamento a PPP do Lixo;
- Instalar mais três EcoPontos na cidade;
- Instituir Lei e Plano Municipais para incluir na grade curricular da rede municipal de ensino, disciplina relacionada ao cuidado ambiental;
- Criar e regulamentar o cargo de Guarda Municipal Ambiental;
- Adquirir equipamento triturador de galhos de grande porte;

ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 2.000.000,00.



Causa Animal

OBJETIVO:

Garantir a proteção dos animais através de políticas públicas de cuidado e combate à violência contra os animais.

INDICADOR:

Proteção animal.

METAS 21/24:

- Iniciar a Patrulha Animal – em parceria com a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana;
- Criar o Centro de Tratamento Animal (Unidade Básica de Saúde Animal);
- Instituir Lei Municipal que regulamenta e autoriza o processo de adoção de animais em petshops do município;
- Viabilizar a emissão de RGI'S para a identificação dos pets do município;
- Implantar a ação de “Resgate Animal”;
- Ampliar e melhorar as condições estruturais do Canil Municipal;
- Garantir o pleno funcionamento e continuidade dos serviços do veículo Castra Móvel;
- Criar Escola de Meio Ambiente e Defesa Animal;
- Ampliar as Feiras de Adoção;
- Construir um Cemitério ou Crematório de Animais;

ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 2.000.000,00.



**ITAPEVI
+ LAZER**



Esportes

OBJETIVO:

Expandir e qualificar a oferta de atividades esportivas e de lazer no município, utilizando-as como instrumento de inserção social e de criação de laços comunitário, oferecendo oportunidades, sobretudo à população mais jovem de Itapevi.

INDICADOR:

Fomento ao Esporte.

METAS 21/24:

- Entregar Areninhas nos bairros (1ª fase):
 - Ambuitá;
 - Suburbano (Rua Boca da Mata/Rua dos Cearenses);
 - Santa Cecília (Rua Maria Salete Serafim Gomes);
 - Cohab Setor A (Rua Luiz Belli);
 - Jardim Itacolomi (Rua José Chaluppe/Rua Evaldo Braga);
 - Jardim Alabama (Rua Afeganistão);
 - CDHU Vila Gióia (Rua Alfa);
 - Vilinha;



- Construir Areninhas nos bairros (2ª fase):
 - Santa Cecília (Rua dos Caracóis/Rua dos Caramujos);
 - Jardim Briquet;
 - Jardim da Rainha;
 - CDHU Residencial das Flores;
 - Santa Rita;
 - Itaparica;
 - Amador Bueno;
- Construir e entregar Arenas nos bairros:
 - Santa Rita;
 - Amador Bueno;
 - Vila da Paz;
 - Arena Itapevi;
- Construir Parque da Cohab;
- Reformar Ginásio CIEF;
- Construir Parque Ecológico da Cidadania;

ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 20.000.000,00.



Cultura

OBJETIVO:

Estimular o desenvolvimento de atividades e manifestações culturais no município, contribuindo para a criação de uma identidade cultural itapeviense.

INDICADOR:

Promoção de atividades culturais e produção local.

METAS 21/24:

- Concluir as obras do Teatro Municipal de Itapevi;
- Planejar o evento Festival de Curta Metragem;
- Planejar a implantação de Circo Escola no município;
- Dar continuidade ao Concurso West Side Gallery no quadriênio (grafite artístico nos espaços públicos) – pós-pandemia;
- Planejar a nova Casa da Cultura – espaço maior, com ampla gama de cursos e atividades culturais;

ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 5.000.000,00.





ITAPEVI EFICIENTE



Precisa
resolver

Eficiência Administrativa

OBJETIVO:

Cuidar dos procedimentos e processos internos da Prefeitura com economicidade e sustentabilidade.

INDICADOR:

Modernização tecnológica e inovação na administração municipal.

METAS 21/24:

- Transformar o equipamento Resolve Fácil em Poupatempo;
- Implantar o “Itapevi Sem Papel” - reduzir todos os trâmites administrativos em papel da Prefeitura, transformando os processos em documentos digitais;
- Prover a substituição de todos os computadores antigos ou danificados da Prefeitura, para otimização dos serviços;
- Manter assiduidade na gestão da transparência dos processos públicos, garantindo que a população tenha pleno acesso às informações de todos os eixos da Gestão Municipal;

ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 10.500.000,00.





ITAPEVI SOLIDÁRIA



DEVOLUÇÃO



SAÚDE



CIS
CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE



IBJ



Jm



ITAPEVI
PRELIMINAR



Desenvolvimento Social

OBJETIVO:

Garantir a dignidade da população em situação de vulnerabilidade do município, com a criação de oportunidades para reinserção social e exercício pleno da cidadania.

INDICADOR:

Ações afirmativas para a redução da desigualdade.

METAS 21/24:

- Implantar a Brinquedoteca Municipal;
- Implantar a Academia do Idoso, no Parque da Cohab;
- Dar continuidade à ampliação das atividades e dos cursos voltados para os idosos no Centro de Convivência do Idoso (CCI);
- Ampliar parceria com o Governo Federal, para otimização do Programa Bolsa Família no município;
- Oferecer aulas de hidroginástica ao público idoso nas piscinas das Escolas do Futuro;
- Dar continuidade às ações do Fundo Social de Solidariedade - Acolher, promovendo campanhas anuais de acolhimento da população carente do município

ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 2.000.000,00.





ITAPEVI
P R E F E I T U R A